

Id:0CC55C0BE3BA44BD



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023
 CONTRATO Nº 035/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI E SUAS SECRETARIAS, E A EMPRESA G D DE SOUSA NETO LTDA - ME, CNPJ nº 03.459.973/0001-81.

A Prefeitura Municipal de Currálinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Currálinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, nesta ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliado na CURRALINHOS - PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa G D DE SOUSA NETO LTDA - ME, CNPJ nº 03.459.973/0001-81, sediada na AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167- BLOCO 3 PAV 01 SALA A, Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65.631-240, Tel.: (86) 8838-4800/ 9 8816-2736 Incorporadistribuidora.ma@gmail.com, neste ata representado pelo seu socio administrador o senhor Gonçalo Delmiro de Sousa Neto, brasileiro, solteiro, sócio investidor, natural da cidade de Elesbão Veloso - PI, data de nascimento 01/08/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1190197, expedida por SSP/PI em 07/04/2021 e CPF: nº 755.378.693-49, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, no Conjunto Saci, Nº 15, Quadra 41, Saci, CEP: 64020-250, doravante denominada CONTRATADA, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 035/2023, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo e o acréscimo de 25% do valor do Contrato Institucional de nº 035/2023, e prazo nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 035/2023 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25 % do valor R\$ 194.963,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais), (em moeda corrente nacional) para R\$ 243.703,75 (duzentos e quarenta e tres mil setecentos e tres reais e setenta e cinco centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 48.740,75 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) e prorrogar do prazo do contrato nº 035/2023, até a data de 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam as despesas provenientes deste processo inalteradas que correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.02.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.04.00, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.00, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL: 02.06.00

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0027.2004.0000, 12.361.0276.2033.0000, 12.361.0006.2049.0000, 12.361.0273.2038.0000, 12.361.276.2083.0000, 12.362.1202.2107.0000, 12.365.0302.2036.0000, 12.366.0023.2040.0000, 12.361.0023.2049.0000, 12.365.0269.2115.0000, 10.122.0044.2063.0000, 10.301.0044.2063.0000, 10.301.0044.2061.0000, 10.304.0046.2068.0000, 10.301.0046.2061.0000, 08.244.0173.2009.0000, 08.244.0173.2024.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023, CONTRATO Nº 035/2023.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Currálinhos - PI, 24 de maio de 2024.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 Prefeito Municipal - PI
 Contratante

G D DE SOUSA NETO LTDA - ME
 CNPJ nº 03.459.973/0001-81
 Contratado

Testemunhas:

1- _____
 2- _____

Id:0E28A18441443F43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício:2024

Página 1

DECRETO Nº 24, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 314 de 14/12/2023 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 300 de 04/07/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 300 de 04/07/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, através do Art. 35, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO		
Ficha: 104	04.122.0004.2025.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		30.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 233	12.361.0015.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		4.764,63
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	FUNDEB		
Ficha: 281	12.361.0015.2054.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		68.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 837	12.365.0022.2060.0000 ENSINO INFANTIL		82.011,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício:2024

Página 2

DECRETO Nº 24, DE 01 DE ABRIL DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	FUNDEB		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 823	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		6.000,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER		
Ficha: 714	27.812.0012.2102.0000 ESPORTE E LAZER		3.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			193.775,88

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 24	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-33.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 231	12.361.0015.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-643,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 234	12.361.0015.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-517,50
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 236	12.361.0015.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-191,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 240	12.361.0015.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-3.412,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 01	FUNDEB	
Ficha: 299	12.361.0017.2051.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-18.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 300	12.361.0017.2051.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 302	12.361.0017.2051.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 339	12.365.0020.2058.0000	PRÉ - ESCOLA	-42.011,25
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 429	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-193.775,88

Id:125271ED59E23F48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.314

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$132.871,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		132.871,84
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
233	12.361.0015.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE ENSINO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	550	Transferência do Salário-Educação
	999 000	Não se aplica
		25.635,37
		F.R.: 1 550 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
598	08.244.0011.2087.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
	999 000	Não se aplica
		70.000,00
		F.R.: 1 669 00
02 13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO	
830	18.544.0014.2118.0000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO A
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	706	Transferência Especial da União
	999 000	Não se aplica
		37.236,47
		F.R.: 1 706 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	132.871,84
	Fontes de Recurso
	550 00
	25.635,37
	669 00
	70.000,00
	706 00
	37.236,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.314

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2024

Página 1

Id:09FED11B28A63F4E

DECRETO Nº 27 , DE 08 DE ABRIL DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 314 de 14/12/2023 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 300 de 04/07/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 300 de 04/07/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, através do Art. 35, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO	
Ficha: 103	04.122.0004.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 104	04.122.0004.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 201	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 271	12.365.0020.2043.0000	PRÉ - ESCOLA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 27 , DE 08 DE ABRIL DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 01	FUNDEB	
Ficha: 281	12.361.0015.2054.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 320	12.361.0017.2052.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	125.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 321	12.361.0017.2052.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 353	12.365.0022.2060.0000	ENSINO INFANTIL	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 832	12.365.0022.2060.0000	ENSINO INFANTIL	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 421	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 435	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	5.700,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 441	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	55.465,43
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 446	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 450	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	12.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 454	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	800,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 826	10.301.0006.2068.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	25.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 525	08.122.0004.2076.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

(Continua na próxima página)